



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 100/2020

Comunica licença maternidade de servidora.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Comunicar a concessão de licença maternidade a Senhora Martina Capatto Silva, portadora da CTPS n.º 16729/239.^a-SP, ocupante do emprego público de Professor Adjunto de Educação Infantil, nos termos do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no período de 23/06/2020 a 20/10/2020.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2020.

Santa Cruz das Palmeiras, 24 de junho de 2020.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 03/07/2020.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete